Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 844/2024 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00114192/2023-17

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 844/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA ENTREGA DO SALDO REMANESCENTE.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.146.498/0001-19**, estabelecida à **AV T9, Nº 2310, QUADRA 523, LOTE 10/15, SALA 1503-A, 1504-A, SALA 1505-A, 1506-A, BRO JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA/GO**, CEP: **74.255-220**, telefone: **(62) 3096-9500**, e-mail: **marcia@wavemedical.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **GLEYTON VARGAS FRANÇA**, portador do RG n.º **156***8 DGPC/GO**, inscrito no CPF n.º **354.***.401-53**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 844/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 844/2024 (152352793),** apresentada pela área demandante (206007927);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (208713032);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (216921572);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (212532355);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 664/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (215824288) e do Despacho - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (215843906), emitidos pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a **prorrogação do prazo de vigência** para entrega do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 844/2024 (152352793),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **14 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2027,** ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; e

b) a inclusão de **cláusula de rescisão a termo.**

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, consoante a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	501	INTRODUTOR LONGO VALVULADO 7F X 40 A 55 CM C FIO GUIA 0,035	UNIDADE	14	R$ 800,00	R$ 11.200,00
5	3233	INTRODUTOR VALVULADO ARAMADO CONTRALATERAL 8 F X 40 A 50 CM	UNIDADE	18	R$ 800,00	R$ 14.400,00
Valor Total da Contratação: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)						

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à CONTRATADA, com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

CONTRATADA:

GLEYTON VARGAS FRANÇA
Representante Legal

WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **GLEYTON VARGAS FRANCA**, **Usuário Externo**, em 14/10/2026, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/10/2026, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **216899986** Código CRC: **47761193**.